



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

Atualização das taxas e licenças mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas

ARTIGO	Artigo Regulamento	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>Capítulo I</b> <b>Serviços Diversos Comuns</b>			
1.º		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração)	17,28 €
2.º		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	5,31 €
3.ª		Autos ou termos de qualquer espécie	5,31 €
4.º		Certidões ou fotocópias até dez laudas ou face. Acresce € 0.5 por cada lauda além de dez.	5,31 €
5.º		Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, excepto quando referentes ao ano e curso	6,65 €
6.º		Certidões narrativas - cada lauda ou face	5,31 €
7.º		Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores - cada	51,83 €
8.º		Fornecimento, a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	6,65 €
9.º		Requerimentos de interesse particular	6,65 €
10.º		Segundas - vias de licenças de condução	13,29 €
11.º		Guarda de mobiliário, utensílios, etc. em local reservado do município - por m2 e por dia ou fracção	6,65 €
<b>Capítulo II</b> <b>Taxas para o Cemitério Municipal</b>			
12.º		Sepultura - cada	39,86 €
13.º		Em sepulturas perpétuas	66,45 €
14.º		Inumação em jazigos - particulares - cada	67,78 €
15.º		Inumação em jazigos - municipais por cada período de um ano ou fracção	132,89 €
16.º		Inumação em jazigos - com carácter de perpetuidade	186,06 €
17.º		Ocupação de ossários municipais - cada ano ou fracção	6,65 €
18.º		Ocupação de ossários municipais - com carácter perpétuo	132,89 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

19º		Depósito transitório de caixões - por dia ou fração excetuando o primeiro	5,31 €
20º		Exumação - por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	66,45 €
21º		Concessão de terrenos - para sepultura perpétua	930,28 €
22º		Concessão de terrenos - para jazigo os primeiros 5 m2	9.302,82 €
23º		Concessão de terrenos - para jazigo cada metro quadrado ou fração a mais	1.860,57 €
24º		Utilização da Capela - Por cada período de 24 horas ou fração	66,45 €
25º		Trasladação	110,31 €
26º		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para jazigos	66,45 €
27º		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artº 2133º do Código Civil - para sepulturas perpétuas	132,89 €
28º		Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para jazigos	265,80 €
29º		Averbamento de transmissões para pessoas diferentes - para sepulturas perpétuas	132,89 €
30º		Serviços diversos - autorização anual para reserva de sepultura temporária	132,89 €
31º		Serviços diversos - outros serviços	33,23 €
<b>Capítulo III</b> <b>Taxas para Publicidade</b>			
32º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por semana ou fração	26,58 €
33º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por mês	106,32 €
34º		Publicidade sonora, aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda - por ano	265,80 €
35º		Publicidade em estabelecimentos, vitrinas mostradores ou semelhantes destinados à exposição de artigos incluindo fazendas e outros objetos - por m2 ou fração e por ano	19,94 €
36º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por mês ou fração	6,65 €
37º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios	46,51 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

		de publicidade não referidos nos artigos anteriores - sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura da superfície publicitária, por ano	
38º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por mês ou fração	6,65 €
39º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração, por ano	46,51 €
40º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por mês ou fração	6,65 €
41º		Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores - quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo, por ano	42,53 €
<b>Capítulo IV</b> <b>Taxas referentes ao Regulamento Canil Municipal</b>			
42º	8º	Taxa de Recolha de animal com detentor	19,94 €
43º	8º	Taxa de occisão	19,94 €
44º	8º	Taxa de enterro	13,29 €
45º	8º	Taxa de adoção de canídeos até 4 meses	Isento
46º	8º	Taxa de adoção de canídeos mais 4 meses	Isento
47º	8º	Taxa de adoção de felídeos até 4 meses	Isento
48º	8º	Taxa de adoção de felídeos mais 4 meses	Isento
49º	8º	Taxa de alimentação diária para canídeos	Isento



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

50°	8°	Taxa de alimentação diária para felídeos	Isento
51°	10° - 2 - 1	Taxa de hospedagem diária com alimentação	13,29 €
52°	10° - 2 - 2	Taxa de hospedagem diária sem alimentação	6,65 €
<b>Capítulo V</b> <b>Taxas Regulamento Municipal da atividade de comércio a retalho em mercados e feiras na área do concelho de Mondim de Basto</b>			
53°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas – talhos - mensal	132,89 €
54°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - mensal	132,89 €
55°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação lojas - peixaria - diário	6,65 €
56°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - mensal	132,89 €
57°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação - aves - diário	6,65 €
58°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- mensal	68,68 €
59°	15°	Taxas para utilização do mercado - ocupação - bancas - produtos hortícolas- diário	6,65 €
60°	15°	Terrado exterior /m2 - ano	82,41 €
61°	15°	Terrado exterior /m2 - diário	3,98 €
62°	15°	Terrado interior /m2 - ano	82,41 €
63°	15°	Terrado interior /m2 - diário	3,98 €
<b>CAPITULO VI</b> <b>Regulamento de atribuição de lugares no novo recinto da feira</b>			
64°	5° n° 1	Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que pagaram concessão inicial	14,95 €
65°	5° n° 1	Concessão e uso de lugares - Por feira para os utilizadores que não pagaram concessão inicial	17,44 €
66°	5° n° 3	Uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2- Produtos agrícolas	3,43 €
67°	5° n° 3	Pelo uso de lugares atribuídos a título ocasional até 4 m2 - Outros Produtos	6,65 €
<b>CAPITULO VII</b> <b>Regulamento Municipal dos Licenciamentos de Atividades Diversas</b>			
68°		Guarda-noturno - taxa de emissão de licença anual	39,86 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

69º		Venda ambulante de lotarias - taxa de emissão da licença anual	6,65 €
70º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de emissão da licença de exploração	132,89 €
71º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de registo	159,48 €
72º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa de averbamento por transferência de propriedade	87,72 €
73º		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão - taxa pela emissão de 2ª via de registo	58,47 €
74º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de provas desportivas	31,90 €
75º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de arraiais, romarias e outros	25,25 €
76º		Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre - taxa pelo licenciamento de fogueiras populares	25,25 €
77º		Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda - taxa de licenciamento	6,65 €
78º		Realização de fogueiras e queimadas - taxa de licenciamento	Isento
79º		Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades sem fins lucrativos	8,64 €
80º		Realização de leilões em lugares públicos - taxa de licenciamento para entidades com fins lucrativos	43,86 €
<b>CAPITULO VIII</b>			
<b>Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros</b>			
<b>Transportes em táxi</b>			
81º	21º n 3	Emissão da licença – pela emissão da licença	341,54 €
82º	21º nº 4	Emissão da licença – por cada averbamento	73,09€
<b>CAPITULO IX</b>			
<b>Regulamento de Utilização e Funcionamento da Piscina Municipal</b>			
83º		Utilizadores com idade compreendida entre 0 aos 9 anos, inclusive	<b>NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL</b>
84º	Nº 1 al. a)	Utilizadores com idade compreendida entre 10 e 13 anos, inclusive	
85º	Nº 1 al. b)	Utilizadores maiores de 14 anos	
86º	Nº 1 al. c)	Utilizadores com Caderneta Semanal: idades entre 10 e 13 anos	
87º	Nº 1 al. d)	Utilizadores Caderneta Semanal: maiores que 14 anos	



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

88°	Nº 1 al. e)	Utilizadores para Banho das 6 da tarde - idades entre 10 e 13 anos	
89°	Nº 1 al. e)	Utilizador para Banho das 6 da tarde - maiores que 14 anos	
90°	Nº 2 al. b)	Utilizadores reformados e pensionistas	
<b>CAPITULO X</b> <b>Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal</b>			
91°	10.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - diurno	7,98 €
92°	10.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino formação ou ensino desportivo - noturno	11,96 €
93°	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - diurnas	9,30 €
94°	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas sem entradas pagas - noturno	13,29 €
95°	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas --- diurno	19,94 €
96°	10.º nº 1	Taxa de utilização / hora - Atividades competitivas com entradas pagas - noturno	33,23 €
<b>CAPITULO XI</b> <b>Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mini Golfe</b>			
97°	4.º nº 1 al. a)	Taxas de utilização / hora - De 10 a 18 anos	1,33 €
98°	4.º nº 1 al. b)	Taxas de utilização / hora - Maiores de 18 anos	2,00 €
99°	4.º nº 2 al. b)	Taxas de utilização / hora - reformados e pensionistas	1,33 €
<b>CAPITULO XII</b> <b>Regulamento de Utilização e Funcionamento do Complexo Desportivo Municipal</b>			
100°	8.º nº 1	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – diurno	3,98 €
101°	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades de treino – nocturno	7,98 €
102°	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – diurno	5,31 €
103°	8.º	Taxas de utilização / hora - Atividades competitivas – nocturno	9,30 €
<b>CAPITULO XIII</b> <b>Taxas do Plano Anual de Exploração da Zona de Caça Municipal</b>			
104°	1º nº 1 al. a)	Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo A e B	<b>TAXAS DO PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO - ZONA DE CAÇA</b>
105°	1º nº 1 al. b)	Espécies sedentárias – salto - caçadores tipo C e D	
106°	1º nº 2 al. a)	Espécies migratórias – espera - caçadores tipo A e B	



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

107º	1º nº 2 al. b)	Espécies migratórias - espera - caçadores tipo C e D	
108º	1º nº 3 al. a)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo A e B	
109º	1º nº 3 al. b)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo C	
110º	1º nº 3 al. c)	Espécies sedentárias – espera - caçadores tipo D	
111º	1º nº 4 al. a)	Espécies sedentárias – batida - caçadores tipo A B C D	
112º	1º nº 1 al. a)	Espera - caçadores tipo A e B	
113º	1º nº 1 al. b)	Espera - caçadores tipo C	
114º	1º nº 1 al. c)	Espera - caçadores tipo D	
115º	1º nº 2 al. a)	Montaria - caçadores tipo A e B	
116º	1º nº 2 al. b)	Montaria - caçadores tipo C	
117º	1º nº 2 al. c)	Montaria - caçadores tipo D	
118º	1º nº 3 al. a)	Salto - caçadores tipo A e B	
119º	1º nº 3 al. b)	Salto - caçadores tipo C	
120º	1º nº 3 al. c)	Salto - caçadores tipo D	
<b>CAPITULO XIV</b> <b>Utilização dos Campos de Treino de Caça (Largada de espécies cinegéticas)</b>			
121º	1º nº 1 al. a)	Espécie perdiz	<b>TAXAS DO PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO – ZONA DE CAÇA</b>
122º	1º nº 1 al. b)	Espécie coelho	
123º	1º nº 1 al. a)	Campos de Treino - caçador tipo A e B	
124º	1º nº 1 b)	Campos de Treino - caçador tipo C e D	
<b>CAPITULO XV</b> <b>Regulamento Municipal do sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Mondim de Basto</b>			
125º		Ligação à rede de drenagem de águas residuais	43,19 €
126º		Fiscalização	66,45 €
<b>CAPITULO XVI</b> <b>Regulamento Municipal do sistema de abastecimento de água do concelho de Mondim de Basto</b>			



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

127º		Ligação e ensaio das ligações provisórias	21,93 €
<b>CAPITULO XVII</b> <b>Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação</b>			
128º		Requerimento avulso	5,31 €
129º		Comunicação prévia nos termos do artigo nº 35 do RJUE	26,58 €
130º		Pedido de realização de obras particulares nos termos do artigo 20º do RJUE	39,86 €
131º		Pedido de informação prévia nos termos do artigo 14º do RJUE	26,58 €
132º		Pedido de informação genérica	13,29 €
133º		Pedido de destaque nos termos do nº 4 e 5 artigo 6º do RJUE	26,58 €
134º		Pedido de realização de uma operação de loteamento nos termos do artigo nº 21 do RJUE	39,86 €
135º		Buscas para emissão de certidões ou fotocópias, exceto quando referentes ao ano e curso	6,65 €
136º		Pedido de fotocópias de peças desenhadas, por folha, formato A4 ou fração	1,33 €
137º		Cópia autenticada, por folha, formato A4 ou fração	3,98 €
138º		Pedido de fotocópias de documentos arquivados a preto e branco, não autenticadas, formato A4 por cada face	0,53 €
139º		Pedido de fotocópias, não autenticadas, formato A3 ou fração, por cada face	1,06 €
140º		Pedido de fotocópias, autenticadas, formato A4 por cada face	5,31 €
141º		Pedido de fotocópias, por cada face além da primeira, formato A4	1,33 €
142º		Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face	10,63 €
143º		Pedido de fotocópias autenticadas, formato A3, ou fração, por cada face além da primeira	3,98 €
144º		Autenticação de Projeto de Arquitetura, por cada folha ou peça desenhada	1,33 €
145º		Certidão para efeito de constituição ou alteração de Propriedade Horizontal nos termos do artigo 66º do RJUE	13,29 €
146º		Certidão para efeitos de destaque, nos termos do nº 4 e 5 do artigo 6º do RJUE	53,16 €
147º		Certidão de isenção de licença de utilização	26,58 €
148º		Certidão para efeitos de constituição de compropriedade nos termos do nº 54 da Lei 91/95, alterada pelo 64/2003	26,58 €





## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

149º		Certidão de localização de Unidade Industrial nos termos do artigo 4º do DR 69/03 de 10 de Abril com as alterações do DR 61/2007 de 9 de Maio	13,29 €
150º		Outras certidões, atestados ou documentos análogos	13,29 €
151º		Fornecimento de plantas topográficas, em papel, por página A4 impressa ou fração	5,31 €
152º		Fornecimento de plantas topográficas, em suporte digital, até 700mb, ou fração	13,29 €
153º		Fornecimento de livro de obra, por exemplar	15,94 €
154º		Termo de abertura ou encerramento do livro de obra nos termos do artigo 97º do RJUE	2,66 €
155º		Fornecimento de cartaz para publicitação de pedido, comunicação prévia de operação urbanística	17,27 €
156º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, por motivo de obras (estaleiro)	5,31 €
157º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com depósito e ou exposição de materiais, equipamentos...	9,30 €
158º		Ocupação de via pública e outros espaços públicos, com toldos e similares / m2 / ano	2,00 €
159º		Ocupação de esplanadas / m2 / mês (de junho a setembro)	4,65 €
		Ocupação de esplanadas / m2 / mês (de outubro a maio)	2,32 €
160º		Ocupação com estrutura com venda amovíveis (quiosques, roulottes)	9,30 €
161º		Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m2: Postes de transformação, cabines elétricas.	13,29 €
162º		Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m3: Construções ou depósitos subterrâneos	26,58 €
163º		Ocupação do espaço pública com infraestruturas, por ano e por m linear: Tubos, condutas, cabos condutores.	2,00 €
164º		Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização nos termos do artigo 87º do RJUE	180,74 €
165º		Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, de obras de urbanização, por cada lote nos termos do artigo 87º do RJUE	7,98 €
166º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, por fogo, unidade, fração, habitação, TER, serviços e comércio nos termos do artigo 64º do RJUE	66,45 €
167º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hospedarias	79,74 €
168º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização de comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	106,32 €
169º		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos Turísticos	79,74 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

170°		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para estacionamento coberto	26,58 €
171°		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para anexos para arrumos, alpendres e abrigos animais	13,29 €
172°		Vistoria para efeito de emissão de licença de utilização para instalações destinadas a fins agrícolas	13,29 €
173°		Vistoria para efeitos de inspeção de condições técnicas e de segurança de balizas em instalações desportivas	132,89 €
174°		Inspeção das condições técnicas e de segurança a observar na conceção de instalação nos espaços de jogos nos termos do DL 379/97 de 27 de Dezembro	180,74 €
175°		Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes, periódica	180,74 €
176°		Inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes-rolantes, extraordinária	180,74 €
177°		Reinspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes - rolantes.	132,89 €
178°		Pedido de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações.	66,45 €
179°		Pedido de emissão de autorização de execução de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações nos termos do artigo 7º do DL 11/2003 de 18 de Janeiro	66,45 €
180°		Pedido de licença de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos.	66,45 €
181°		Emissão de alvará de construção de infraestruturas para a construção de parques eólicos	132,89 €
182°		Por aerogerador	1.328,98 €
183°		Por metro linear de construção, beneficiação e/ou ampliação das infraestruturas viárias previstas em projeto	1,33 €
184°		Por m2 das áreas brutas das edificações destinadas aos equipamentos de apoio, nomeadamente: Estações e/subestações	39,86 €
185°		Por cada mês necessário para a execução da operação urbanística	7,58 €
186°		Emissão do alvará de loteamento, averbamento, aditamento, inclui despesas de publicação.	132,89 €
187°		Acresce à emissão do alvará de loteamento, por cada lote	39,86 €
188°		Acresce à emissão do alvará de loteamento, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo equipamentos públicos	0,53 €
189°		Emissão de alvará de obras de urbanização, licença, averbamento ou aditamento.	66,45 €
190°		Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por m2 da área abrangida das obras de urbanização	0,27 €
191°		Acresce à emissão de alvará de obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização	13,29 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

192º		Emissão de alvará de licença, averbamento ou aditamento de loteamento com obras de urbanização, inclui taxas de publicação.	132,89 €
193º		Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por lote.	39,86 €
194º		Acresce à emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização, por m2 de área bruta de edificação prevista, excluindo espaços públicos.	0,53 €
195º		Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por m2 de área abrangida pelas obras de urbanização.	0,03 €
196º		Acresce à emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, por cada mês necessário para a execução das obras de urbanização.	13,29 €
197º		Emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos ou averbamento.	132,89 €
198º		Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m2 de área intervencionada	0,05 €
199º		Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por m3 de terras movimentadas	0,22 €
200º		Acresce à emissão de alvará de licença para trabalhos de remodelação de terrenos, por cada mês para conclusão dos trabalhos.	13,29 €
201º		Emissão ou averbamento de alvará de licença de obras de construção, reconstrução e ampliação	66,45 €
202º		Acresce ao pedido de emissão (...) por m2 de área bruta a construir, reconstruir ou ampliar para habitação e turismo rural	2,66 €
203º		Acresce ao pedido de emissão (...) serviços, comércio, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e hoteleiras	2,66 €
204º		Acresce ao pedido de emissão (...) comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	1,86 €
205º		Acresce ao pedido de emissão (...) equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	1,86 €
206º		Acresce ao pedido de emissão (...) estacionamento automóvel coberto	1,86 €
207º		Acresce ao pedido de emissão (...) anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos animais	1,86 €
208º		Acresce ao pedido de emissão (...) instalações destinadas exclusivamente destinadas a uso agrícola	1,33 €
209º		Acresce à emissão do alvará (...) varandas, alpendres, janelas de sacadas e equipados	25,92 €
210º		Acresce à emissão do alvará (...) outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	33,23 €
211º		Acresce à emissão do alvará (...) por m linear de construção, reconstrução ou ampliação de muros de suporte ou vedação	2,00 €
212º		Acresce à emissão do alvará (...) por m3 de volume bruto de construção, reconstrução ou ampliação de tanques... Piscinas	10,63 €
213º		Acresce à emissão do alvará (...) por unidade para abertura de poços, incluindo a construção de resguardos	25,92 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

214º		Acresce à emissão do alvará (...) por cada mês de prazo para a conclusão das obras	6,65 €
215º		Emissão de alvará ou averbamento para licença de obras de alteração nos termos do artigo 27º do RJUE	66,45 €
216º		Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação e TER	2,00 €
217º		Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias	1,33 €
218º		Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	1,33 €
219º		Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	1,33 €
220º		Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto	2,00 €
221º		Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos	0,67 €
222º		Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola	0,67 €
223º		Acresce à emissão (...) por cada mês do prazo para a conclusão das obras	13,29 €
224º		Emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição nos termos do artigo 76º do RJUE	66,45 €
225º		Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição, por m2 de área a demolir	3,98 €
226º		Acresce à emissão de alvará ou averbamento de licença para obras de demolição por cada mês para a conclusão obras	13,29 €
227º		Emissão de alvará de utilização ou alteração de utilização nos termos do artigo 62º do RJUE	66,45 €
228º		Acresce à emissão (...) para demolição, construção, reconstrução ou ampliação para habitação	0,27 €
229º		Acresce à emissão (...) para serviços, comércio retalhista, empreendimentos turísticos e hospedarias e turismo rural	0,27 €
230º		Acresce à emissão (...) para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns	0,03 €
231º		Acresce à emissão (...) para equipamentos de utilização coletiva não integrados em empreendimentos turísticos	0,03 €
232º		Acresce à emissão (...) para estacionamento automóvel coberto	0,03 €
233º		Acresce à emissão (...) para anexos para arrumos domésticos, alpendres e alojamentos de animais domésticos	0,03 €
234º		Acresce à emissão (...) para instalações destinadas exclusivamente a uso agrícola	0,03 €
235º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para restauração e bebidas, comércio alimentar nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	146,19 €
236º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para comércio não alimentar e prestação de serviços nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	99,68 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

237º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para indústria de tipologia licenciável pela Câmara Municipal nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	146,19 €
238º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para armazenamento e venda de postos de combustíveis nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	332,25 €
239º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para oficinas de automóveis e motociclos nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	212,63 €
240º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para recintos de espetáculos e divertimento público, salões de jogos ... nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	265,80 €
241º		Pedido de emissão de alvará de alteração de utilização para empreendimentos turísticos (turismo de habitação, hotelaria, meios complementares...) nos termos do nº 4 do artigo 4º do RJUE	212,63 €
242º		A parte variável desta taxa é calculada em por metro quadrado da área bruta abrangida pelas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração.	0,27 €
243º		Pedido de apreciação de projetos de construção e alteração de venda e armazenagem de produtos de derivados de petróleo nos termos do artigo 8º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	79,74 €
244º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500	318,96 €
245º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	279,08 €
246º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	228,98 €
247º		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração de Capacidade total em m3 do reservatório <10	199,34 €
248º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	318,96 €
249º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	259,15 €
250º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	199,34 €
251º		Vistorias relativas ao processo de licenciamento de Capacidade total em m3 do reservatório <10	195,36 €
252º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12º do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	318,96 €
253º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	259,15 €
254º		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	199,34 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

255°		Vistorias para verificação de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de Capacidade total em m3 do reservatório <10	195,36 €
256°		Vistorias periódicas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12° do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	318,96 €
257°		Vistorias periódicas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	259,15 €
258°		Vistorias periódicas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	199,34 €
259°		Vistorias periódicas de Capacidade total em m3 do reservatório <10	139,54 €
260°		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12° do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	239,22 €
261°		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	195,36 €
262°		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	150,17 €
263°		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas de Capacidade total em m3 do reservatório <10	106,32 €
264°		Averbamentos de 100 <Capacidade total em m3 do reservatório <500 nos termos do artigo 12° do 267/2007, alterado pelo DL 389/2007 de 30 de Novembro	79,74 €
265°		Averbamentos de 50 <Capacidade total em m3 do reservatório <100	79,74 €
266°		Averbamentos de 10 <Capacidade total em m3 do reservatório <50	79,74 €
267°		Averbamentos de Capacidade total em m3 do reservatório <10	79,74 €
268°		Pedido de emissão de alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura nos termos do artigo 23° do RJUE	66,45 €
269°		Acresce ao montante referido no artigo anterior 30% do valor das taxas devidas pela totalidade da obra, calculadas de acordo com os artigos 201° a 214° desta tabela, a deduzir à liquidação das mesmas aquando da emissão do alvará definitivo.	***
270°		Ato de averbamento	39,87 €
271°		Por cada mês ou fração	13,29 €
272°		Ato de averbamento	39,86 €
273°		Por cada mês ou fração	13,29 €
274°		Ato de averbamento	39,86 €
275°		Por cada mês ou fração	13,29 €



## TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS 2025

276°		Emissão do alvará de licença especial	132,89 €
277°		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês ou fração	13,29 €
<b>CAPITULO XVIII</b> <b>Regulamento sobre instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos</b>			
278°		Concessão de licença de recintos itinerantes ou improvisados	66,45 €
279°		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro	13,29 €
280°		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês	132,89 €
281°		Concessão de licença de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística	39,86 €
282°		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada dia além do primeiro	13,29 €
283°		Acresce ao montante referido no número anterior, por cada mês	132,89 €
284°		Concessão de licença de recintos fixos de diversão pública	132,89 €
285°		Emissão de certificado de vistoria	265,80 €
286°		Renovação da licença de recintos de diversão pública	132,89 €
287°		Emissão de averbamento e segundas vias	39,86 €
288°		Vistorias para licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados, por cada perito	39,86 €
289°		Vistorias para licenciamento de recintos acidentais para espetáculos de natureza artística	39,86 €
290°		Autenticação de bilhetes, por cada 1000	132,89 €
<b>CAPITULO XIX</b> <b>Comissão Arbitral Municipal</b>			
291°		Taxa de determinação do nível de conservação	166,12 €
292°		Taxa de definição de obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior	98,34 €
293°		Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM	159,48 €